



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

PORTARIA N.º 71 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

*“Concede á servidora **Lucivana Guimaraes Seixas Oliveira** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Lucivana Guimaraes Seixas Oliveira**, Professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 16 de outubro de 2017.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2017.

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal